LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO
CNPJ Nº 32.969.493/0001-69

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
CELEBRADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de outubro de 2025, às 10 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, instituição administradora do **LIBER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 32.969.493/0001-69 ("Administradora" e "Fundo").

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme a lista de presença assinada ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.888.143/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar ("Gestora").

04. MESA: Presidente: Alexandre Calvo; Secretário: Leandro Mendes Davanso.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, sem ressalvas e por unanimidade, aprovaram:

a) A alteração da Clausula 6ª, § 6.17, e consequentemente o Glossário do Regulamento do Fundo, de forma que passará a viger a seguinte redação:

> *"(...)*
>
> *A **Liber Capital S.A.,** sociedade anônima fechada com sede na Rua José Bonifácio, 565, cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13560-610, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 26.961.015/0001-00, a Liber Plataforma LTDA, com sede na Rua Jose Bonifácio, n. 565, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13560-610, inscrita no CNPJ/MF n. 42.726.176/0001-75, a PL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.572, conj 101, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.882.148/0001-00,a **ICREDIT CAPITAL LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Bonifácio, 565, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ/MF 38.099.278/0001-30 e a **NEIVA DE LIMA, ZANICOTTI – ADVOGADOS,** com sede na Rua Cel. Agostinho Macedo, 299, Bom Retiro, Curitiba (PR), CEP 80.520-100, inscrita no CNPJ sob nº*

17.317.086/0001-83 serão os responsáveis pela cobrança dos Direitos Creditórios inadimplidos ("Agente de Cobrança").

(...)"

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) declaram não possuir quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata; e (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do anexo.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

06. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

Alexandre Calvo
Presidente

Leandro Mendes Davanso
Secretario

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Gestora